

MUNICIPIO DE IMARUÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital do Concurso Público nº 002/2024
RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Imaruí, torna público em razão de erro material a Retificação nº 01 do Edital de Concurso Público nº 002/2024.

DAS RETIFICAÇÕES:

1. Das Alterações no Cronograma:

2. DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
06.12.2024 a 06.01.2025 09.01.2025	Período para: <ul style="list-style-type: none">• Inscrição pela internet;• Emissão e remissão do boleto bancário;• Recebimento dos requerimentos e envio dos documentos comprobatórios para Pessoa com Deficiência (PcD);• Protocolo dos documentos para avaliação de títulos diretamente na área do candidato.
07.01.2025 10.01.2025	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
08.01.2025 13.01.2025	Publicação das relações preliminares: <ul style="list-style-type: none">• Lista das inscrições deferidas;• Candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD;• Candidatos que terão atendimento especial para realização da prova escrita;• Inscrições indeferidas com respectivos fundamentos.
09.01.2025 14.01.2025	Data para interposição de recursos concernentes às inscrições indeferidas relativas as vagas reservadas e de atendimento especial, exclusivamente na área do candidato.

...

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
13.02.2025	Período para interposição de recursos concernentes ao resultado preliminar da avaliação escrita objetiva e avaliação de títulos , exclusivamente na área do candidato.

2. Das alterações na Classificação:

MUNICIPIO DE IMARUÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação deste **Concurso Público** obedecerá às disciplinas constantes a seguir.

9.2 A Avaliação Escrita Objetiva terá valor de, no máximo, **10(dez) pontos**.

~~**9.3** A Avaliação de Títulos terá valor de, no máximo, **3(três) pontos**.~~

~~**9.4** O resultado do certame será o valor da nota da Avaliação Escrita Objetiva. e para os cargos de Professores será a somatória aritmética, do valor da nota da avaliação escrita objetiva e do valor atribuído a nota da avaliação de títulos, **Nota Final = nota da avaliação objetiva + valor atribuído a nota da avaliação de títulos**.~~

9.5 Em caso de empate na nota final dos candidatos classificados neste **Concurso Público**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

9.5.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste **Concurso Público**, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

~~**9.5.2** **Maior tempo no serviço público no Município de Imaruí em qualquer regime de contratação;** obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;~~

~~**9.5.3** **Maior tempo no serviço público em outras esferas de governo;** obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais;~~

9.5.4 Maior idade;

9.5.5 Tiver exercido a função de jurado, conforme artigo 440 do Código de Processo Penal. O candidato que tiver o interesse de ter atribuído este critério de desempate deverá assinalar a opção no momento da inscrição.

9.5.5.1 Os candidatos a que se refere a função de jurado serão convocados, antes do resultado do **Concurso Público**, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função declarada.

9.5.5.2 Para fins de comprovação da função jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.6 A listagem, com a ordem de classificação dos candidatos, será elaborada com base no número de pontos de cada candidato, sendo apresentada em ordem decrescente, divulgada nos locais de publicações oficiais deste Edital.

Imaruí - SC, 10 de dezembro de 2024.

Patrick Corrêa
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IMARUÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA